



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa **IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: **IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**;
OBJETO: Aquisição de mobiliário para composição do prédio que funcionará o **TECH EXPORTAÇÃO HUB – ZPE**, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e artigo 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
VALOR GLOBAL: R\$ 60.208,26 (sessenta mil duzentos e oito reais vinte e seis centavos);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

Of. 031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2021 – SUPARC

PROCESSO SEI Nº: 00010.000916/2021-83

OBJETO: Contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, na modalidade de CONCESSÃO PATROCINADA, para a prestação dos serviços públicos de ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS e OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 017/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões apresentados pelas licitantes em face da decisão constante no Aviso de Julgamento da Habilitação, que inabilitou o Consórcio PHB AIRPORT e habilitou o Consórcio SBPB. Feitas as devidas análises, a Comissão DECIDE MANTER o resultado exarado no Aviso de Julgamento de Habilitação publicado no DOE nº 12, pag. 48, de 18/01/2022, sendo declarado como HABILITADO o Consórcio SBPB. Sendo assim, a Comissão decide declarar como VENCEDOR do referido certame, o CONSÓRCIO SBPB, composto pelas empresas CEDARWOOD INVESTIMENTOS S.A. (CWI), líder do consórcio, e a empresa TR SAECULUM PARTICIPAÇÕES LTDA

Teresina, 01 de Fevereiro de 2022

JUSTINA VALE DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC

Viviane Moura Bezerra

Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021 PROCESSO Nº AA.152.1.000090/21-64 PROCESSO SEI Nº: 000152.000278/2021-86

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 046/21 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS:** CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA – EIRELI – CNPJ: 12.063.035/0001-59; – CNPJ: 03.140.320/0001-35; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; CONSTRUTORA PINHEIRO – CNPJ: 07.532.783/0001-01 por atenderem a todos os itens do edital. **EMPRESA DESABILITADA:** P S DE SOUSANETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 41.827.261/0001-67 – NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.5.3. DO EDITAL. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 114

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 032/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000805/21-30 PROCESSO SEI Nº: 00152.000240/2021-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/21**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.025.347,17 (um milhão vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.209.340,54 (um milhão duzentos e nove mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). **EMPRESA DESCLASSIFICADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70 por não atendimento ao item 9.3.1 do edital.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 115